



Índice

Secretaria de Planejamento, Orçamento e Gestão.....	2
EDITAL	2
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 02/2023 - REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA DE INTERESSE SOCIAL – REURB-S	2

Secretaria de Planejamento, Orçamento e Gestão.**EDITAL****EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 02/2023 - REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA DE INTERESSE SOCIAL – REURB-S**

O Município de Sítio Novo-MA, por intermédio da Prefeitura Municipal de Sítio Novo, entidade de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº 05.631.031/0001-64, localizada na Avenida Leonardo de Almeida, nº s/n, Bairro Centro, CEP: 65.925-000, bem como a Secretaria de Habitação e Regularização Fundiária, neste ato representado pelo Secretário e Presidente da Comissão Técnica de Regularização Fundiária, Antonio Soares do Nascimento Filho, vem através deste edital NOTIFICAR a todos os titulares de domínio, confinantes e terceiros eventualmente interessados não encontrados, que o Núcleo Urbano Informal Consolidado denominado de BAIRRO MUNDICO NASCIMENTO, encontra-se em processo de Regularização Fundiária, na modalidade Interesse Social e Específico (Processo 002/2023 – Secretaria de Habitação e Regularização Fundiária), conforme Lei Federal nº 13.465/2017 e Decreto Federal nº 9.310/2018. O Núcleo Urbano denominado BAIRRO MUNDICO NASCIMENTO está em fase de regularização fundiária, na qual foi realizado o levantamento planialtimétrico e cadastral, com georreferenciamento, subscrito por profissional competente devidamente acompanhado de Anotação de Responsabilidade Técnica (Art. 36 5º, da Lei 13.465/2017), a fim de emissão de matrículas individualizadas aos detentores da posse dos lotes no referido Núcleo Urbano Informal Consolidado, bem como, legalização das benfeitorias existentes, necessárias para fins de Regularização Fundiária, objeto de matrícula a ser registrada no respectivo Cartório de Registro de Imóveis de Sítio Novo-MA.

Artigo 1º. O Núcleo Urbano Informal Consolidado denominado BAIRRO MUNDICO NASCIMENTO é localizado no município de Sítio Novo-MA, com a seguinte descrição: "Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice V-0001, referenciado no Sistema Geodésico Brasileiro, DATUM - SIRGAS2000, MC-45°W, de coordenadas 5°52'29,287" S e 46°41'58,559" W; deste segue confrontando com a propriedade gleba de terra denominado "SÍTIO NOVO", da data "ESTREITO" de PROP. RAIMUNDO RODRIGUES DO NASCIMENTO FILHO (CPF: 809.485.459-87) e outros (Proprietários Condôminos), conforme conteúdo da MAT.: 4548, com azimute de 98°46'15" por uma distância de 121,50m até o vértice V-0002, de coordenadas 5°52'29,902" S e 46°41'54,657" W; deste segue, com azimute de 187°41'09" por uma distância de 27,20m até o vértice V-0003, de coordenadas 5°52'30,779" S e 46°41'54,778" W; deste segue, com azimute de 188°01'38" por uma distância de 128,33m até o vértice V-0004, de coordenadas 5°52'34,914" S e 46°41'55,373" W; com azimute de 98°08'59" por uma distância de 33,59m até o vértice V-0005, de coordenadas 5°52'35,073" S e 46°41'54,293" W; deste segue, com azimute de 187°52'43" por uma distância de 72,95m até o vértice V-0006, de coordenadas 5°52'37,424" S e 46°41'54,625" W; com azimute de 257°18'16" por uma distância de 16,03m até o vértice V-0007, de coordenadas 5°52'37,537" S e 46°41'55,133" W; deste segue, com azimute de 279°24'36" por uma distância de 917,93m até o vértice V-0008, de coordenadas 5°52'37,440" S e 46°41'55,708" W; deste segue, com azimute de 187°07'45" por uma distância de 26,17m até o vértice V-0009, de coordenadas 5°52'38,285" S e 46°41'55,816" W, deste segue confrontando com a propriedade gleba de terra denominado "SÍTIO NOVO", da data "ESTREITO" de PROP. RAIMUNDO RODRIGUES DO NASCIMENTO FILHO (CPF: 809.485.459-87) e outros (Proprietários Condôminos), conforme conteúdo da MAT.: 1215, com azimute de 278°50'02" por uma distância de 122,54m até o vértice V-0010, de coordenadas 5°52'37,660" S e 46°41'59,751" W; deste segue, com azimute de 188°26'22" por uma distância de 14,49m até o vértice V-0011, de coordenadas 5°52'38,127" S e 46°41'59,821" W deste segue confrontando com a propriedade CEMITERIO PUBLICO MUNICIPAL, deste segue, com azimute de 278°26'22" por uma distância de 10,18m até o vértice V-0012, de coordenadas 5°52'38,077" S e 46°42'00,148" W; deste segue, com azimute de 9°25'38" por uma distância de 41,79 até o vértice V-0013, de coordenadas 5°52'36,735" S e 46°41'59,922" W; deste segue, com azimute de 7°32'50" por uma distância de 6,52m até o vértice V-0014, de coordenadas 5°52'36,525" S e 46°41'59,893" W; deste segue, com azimute de 10°56'09" por uma distância de 72,14m até o vértice V-0015, de coordenadas 5°52'34,221" S e 46°41'59,441" W; deste segue confrontando com a propriedade gleba de terra denominado "SÍTIO NOVO", da data "ESTREITO" de PROP. RAIMUNDO RODRIGUES DO NASCIMENTO FILHO (CPF: 809.485.459-87) e outros (Proprietários Condôminos), conforme conteúdo da MAT.: 4548, com azimute de 9°58'51" por uma distância de 153,97m até o vértice V-0001, ponto inicial da descrição deste



perímetro de 865,33 m.” Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção U T M. Artigo 2º. Os titulares de domínio, confinantes e terceiros eventualmente interessados são notificados por este edital, sendo que a ausência de impugnação implicará a perda do eventual direito de que os notificados titularizem sobre o imóvel objeto da Regularização Fundiária, de acordo com o art. 31, §1º, §5º e §6º, da Lei Federal nº 13.465/2017 e art. 24, §1º, §5º e §6º, do Decreto Federal nº 9.310/2018. Artigo 3º. As eventuais impugnações cabíveis, contrárias ao objeto deste ato, deverão ser apresentadas no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data da última publicação do presente edital, sendo protocoladas na Secretaria de Habitação e Regularização Fundiária deste Município, com as devidas justificativas plausíveis que serão analisadas pelos setores responsáveis, priorizando o procedimento extrajudicial para solução dos conflitos, conforme art. 31, §3º, da Lei Federal nº 13.465/2017 e art. 24, §7º, do Decreto Federal nº 9.310/2018. Artigo 4º. Não havendo manifestação em contrário no período de 30 (trinta) dias, considerar-se-á como aceite pelos notificados os elementos e teor deste edital. Artigo 5º. O presente Edital entra em vigor na data de sua publicação. Antonio Soares do Nascimento Filho Secretário de Habitação e Regularização Fundiária e Presidente da Comissão Técnica de Regularização Fundiária (CTRF).

Publicado por: Raimundo Rodrigues Batista Filho

Código identificador: 47zfztomzao20231009111037





Estado do Maranhão
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO - MA

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Secretária Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão.
Av. Leonardo de Almeida, S/N, Centro - Sítio Novo - MA
Cep: 65.925-000

Antônio Coelho Rodrigues
Prefeito Municipal

Janete Martins da Silva Rodrigues
Secretária Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão.

Informações: prefeitura@sitionovo.ma.gov.br

